



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Cidadania, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência da Dra. REGINA ANDREA ACCORSI LUNARDELLI, os Conselheiros: Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal/MPF; Dra. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dra. DIANA DIANOVSKY, representante do Ministério da Cultura/IPHAN; Dra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”; Dr. MARCELO DE MATOS RAMOS, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON; Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representante do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC; e Dr. NELSON CAMPOS, Secretário Executivo do CFDD; **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Dr. EDSON ANTONIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA. **Item 1º - Posses dos Conselheiros:** Tomaram posse a Presidente do Conselho, Dra. REGINA ANDREA ACCORSE LANARDELLI e a Vice Presidente do CFDD, Dra. CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT. **Item 2º - Aprovação da Ata da 201ª Reunião Ordinária:** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores.** A Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD no período de janeiro a outubro de 2016: Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 2.730.061,52; Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 457.507,41; Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – Não Houve; Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 8.165.011,28; Código 005 - Multas e Indenizações – Deficientes – R\$ 16.512,20; Código 006 - Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 339.546,48; Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 288.304,02; Código 008 – Mercado Imobiliário – Não Houve; Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 228.809.097,67; Multas Legislação Prevista Auto de Infração – R\$ 1.956.628,06; Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 19.108,61; Outras Receitas – Doações – R\$ 147.976,99; Código 28850-0 – Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores – não houve; Código 18836-0 – Devolução de saldo de convênio de exercício anterior – R\$ 904.881,14. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ **243.843.690,76** (duzentos e quarenta e três milhões oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos). **Item 4º - Editais de Chamamento Público de 2016. 4.1 – Termo de Fomento – Organizações da Sociedade Civil - OSCs. 4.2 – Convênios e Termo de Execução Descentralizado – Estados, Municípios e União.** Foram debatidas e aprovadas as minutas de chamamento público de 2017, com as seguintes alterações: o Conselheiro Diógenes propôs a inclusão de um novo item na Chamada II “Proteção e defesa do Consumidor” referente à proteção do consumidor no comércio eletrônico, o que foi aprovado pelos Conselheiros; a Conselheira Diana Dianovsky se comprometeu a encaminhar por e-mail uma proposta de redação referente ao item 3.3 da minuta do chamamento público para as

OSCs e ao item 4.3 da minuta do chamamento público para Estados e Municípios, que se referem a exigência de comprovantes para projetos de restauração e conservação de patrimônio histórico e artístico de natureza material. Os Conselheiros acordaram que os editais de chamamento público devem ser lançados ainda no ano de 2016. **Item 5º - Assuntos Gerais:** Não houve. **Item 6º - Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia **08/12/2016**, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Cidadania, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

REGINA ANDREA ACCORSE LANARDELLI  
Presidente do CFDD